



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br)

[www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

### LEI Nº 1.803 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

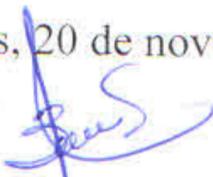
**Declara de utilidade pública o Centro de Proteção e Defesa dos Animais “Paraíso da Cacau e Cãopanheiros”.**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Centro de Proteção e Defesa dos Animais “Paraíso da Cacau e Cãopanheiros”, pessoa jurídica sem fins lucrativos, de natureza ambiental, especialmente de proteção e defesa animal, sem caráter político-partidário ou religioso, com sede neste município à Estrada Entre Serras e Águas, nº 14, Bairro do Paiol Grande, Baia Bonita, inscrita no CNPJ sob nº 22.087.093/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 20 de novembro de 2015.

  
**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito**

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2015, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei nº 05/2015 – Poder Legislativo